

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 94, IX, p, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, matrícula S032292, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356, lotado na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, e Anderson Raul Lins Ferreira, matrícula S026438, lotado na Coordenadoria de Gestão de Processos de Trabalho, para, em comissão e sob a presidência da primeira servidora, emitir parecer sobre os recursos interpostos em decorrência de negativa de concessão do Adicional de Qualificação, de que tratam os artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, pelo não-atendimento da exigência de correlação do curso com as áreas de interesse do Tribunal em conjunto com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício de cargo em comissão ou de função comissionada.

Art. 2º Designar os servidores Mariana Pinheiro Galvão Pereira, matrícula S028333, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Dion Cássio Gomes Farias, matrícula S032217, lotado na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, e Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784, lotada na Coordenadoria de Gestão de Processos de Trabalho, para substituírem, respectivamente, os membros da comissão em seus afastamentos, faltas ou impedimentos.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 169, de 19 de novembro de 2007](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Shyrlei Maria de Lima